

ANEXO III
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP SIMPLIFICADO

DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES:

- 1)** 1.º O estudo técnico preliminar é documento que dará início aos pedidos de contratações, o qual deverá ser incluído obrigatoriamente no SEI, a fim de viabilizar a elaboração do Termo de Referência/Projeto Básico, exceto nas hipóteses previstas como dispensáveis.
- 2)** Ressalta-se que este formulário é um instrumento facilitador, o que não exige a unidade demandante ou Equipe de Planejamento de realizar uma análise crítica e efetuar as adaptações necessárias às peculiaridades do caso concreto.
- 3)** 2.º Por se tratar de um documento simplificado, este estudo técnico preliminar não é suficiente nos seguintes casos, devendo ser utilizado apenas como documento complementar, se for o caso:
 - a) Contratação de soluções de tecnologia da informação (prestação de serviço ou aquisição), os quais devem observar legislação própria (Res./CNJ n.º 468/2022 e Guia de Contratações do Poder Judiciário ou outra que o TSE venha a indicar);
 - b) Contratações mais complexas que exijam análises mais detalhadas, conforme a verificação pela própria unidade solicitante ou integrante técnico, conforme o caso.

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº _____/20__

UNIDADE DEMANDANTE: _____.

CÓDIGO CATMAT OU CATSER: _____.

1 - OBJETIVO

1.1 Estes Estudos Técnicos Preliminares têm por objetivo identificar os problemas e estudar as soluções aplicáveis, por meio de documentação e reunião de elementos técnicos, mercadológicos, econômicos e ambientais necessários e suficientes para permitir a elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico, em sendo constatada a viabilidade da contratação.

2 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO

3 - ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA

Observação: Definir a quantidade necessária para atender a demanda e especificar bem/serviço. Detalhar os critérios utilizados para se chegar à quantidade solicitada, fazendo constar memória de cálculo ou estudo e os documentos que lhe dão suporte.

4 - LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO**5 - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO****6 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO**

6.1 A estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais e dos documentos que lhe dão suporte constam do anexo classificado, conforme formulário modelo “DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO DOS AUTOS AO GESTOR”.

7 - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

- ☐ () A necessidade apontada é clara e adequadamente justificada;
- ☐ () Está alinhada com os objetivos estratégicos do órgão ou com os programas/atividades formalmente estabelecidas para a Unidade Requisitante;
- ☐ () As quantidades e demais exigências estão coerentes com os requisitos quantitativos e qualitativos que precisam ser atendidos para resolução da necessidade identificada;
- ☐ () A análise de mercado demonstra haver diversas empresas no mercado nacional capazes de prestar os serviços demandados ou fornecer os bens necessários;
- ☐ () A escolha da melhor solução está justificada no corpo do detalhamento do estudo técnico preliminar;
- ☐ () Há justificativa para o parcelamento dos componentes da solução que estarão sujeitos a licitação;
- ☐ () Foram realizadas estimativas preliminares de preços de mercado, a fim de que a Administração Superior possa avaliar, aprovar e programar o provimento dos recursos necessários ao longo de todo o período de implantação da solução; e
- ☐ () A Equipe de Planejamento ou a Unidade Demandante, conforme o caso, declara que a contratação é viável, com base nos elementos contidos nestes Estudos Técnicos Preliminares.

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO:

Lotação ____; Matrícula nº ____	Lotação ____; Matrícula nº ____
Lotação ____; Matrícula nº ____	